

PORTARIA 039/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº. 345/2016, de 19 de janeiro de 2016 e nº 350/2016, de 26 de abril de 2016 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **GILMAR JOSÉ TREVISO** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Passo Fundo - RS, onde irá participar de reunião agendada com o Superintendente do 6º. DDR do DAER, para tratar de assuntos relativos ao trevo de acesso ao Município de União da Serra, VRS-831, localizado na Linha 5ª Peruzzo, lado esquerdo da RS 129, sentido Guaporé/Passo Fundo.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 26 DE ABRIL DE 2016.**

REGISTRE-SE.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**